|  |
| --- |
| **NORMA DE PROCEDIMENTO – SSP 009** |
| **Tema:** | PROCESSO MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES |
| **Emitente:** | NÚCLEO ESPECIAL DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES (NERCE) |
| **Sistema:** | SISTEMA DE SAÚDE PÚBLICA | **Código:** SSP |  |
| **Versão:** | 01 | **Aprovação:** | Portaria nº 117-R, de 20 de dezembro de 2018 | **Vigência:**  | 21/12/2018 |

1. **OBJETIVOS**

Descrever a regra de relacionamento entre os usuários e as Centrais de Regulação Municipais, dando transparência ao processo de acesso do cidadão para consultas na atenção primária e especializadas e para os exames de baixa, média e alta complexidade.

1. **ABRANGÊNCIA**
* Usuários.
* Atenção Primária
* Centrais de Regulação Municipais.
1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Portaria Nº 1.559 de 01 de agosto de 2008

Portaria 065-R de 04 de novembro de 2016

Notas Técnicas

1. **DEFINIÇÕES**

4.1 Encaminhamento: paciente é atendido na atenção primária e necessita de consultas especializadas e/ou exames de baixa, média e alta complexidade, recebe formulários padronizados pelo SUS com as solicitações médicas.

4.2 Rede Municipal: são os procedimentos de consultas especializadas e/ou exames de média complexidade que são fornecidos pelo Município via Sistema próprio de Regulação Municipal ou Via Sistema de Regulação SISREGIII base Municipal.

4.3 Rede Estadual: são os procedimentos de consultas especializadas e/ou exames de média e alta complexidade que são da competência do Estado fornecê-los.

Esses procedimentos são fornecidos pelo Sistema de Regulação SISREGIII base Estadual.

1. **UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS**

Unidades Funcionais Envolvidas: Centrais de Regulação Municipais, Prestadores de Serviços Municipais, Núcleos de Regulação do Acesso das Superintendências Regionais de Saúde e Prestadores de Serviços Próprios, Filantrópicos e Credenciados.

Gestor do Processo: Município

1. **CLIENTES**

Os seguimentos de clientes atendidos diretamente pelo processo são:

* Usuários
* Atenção Primária
* Centrais de Regulação Municipais
1. **RESULTADO**

Os resultados esperados do processo são:

* 1. Paciente com orientação da não conformidade.
	2. Paciente atendido na rede municipal de referência.
	3. Paciente inserido no SISREG via Regulação Estadual.
1. **EVENTO INICIAL**

Os estímulos que disparam a execução do processo são:

* 1. Encaminhamentos dos pacientes: Os encaminhamentos recebidos pelos pacientes atendidos pelo SUS e entregues nas 78 Centrais de Regulação Municipais são verificados de acordo com a conformidade do Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas.
	2. Encaminhamentos serão devolvidos por motivos de não conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas.
	3. Encaminhamentos em conformidade com o Protocolo de Acesso serão verificados e inseridos na Rede Municipal (quando houver o serviço) via Sistema próprio de Regulação Municipal, via Sistema de Regulação SISREG Municipal ou Rede Estadual (quando não houver o serviço sob gestão do Município) e via Sistema de Regulação SISREG.
1. **PROCEDIMENTOS**

O processo inicialmente ficará aguardando o recebimento dos encaminhamentos de consultas e exames que serão avaliados pelos operadores das Centrais de Regulação Municipais dos 78 municípios do Estado do Espírito Santo. Após a ocorrência deste evento irá se desencadear as tarefas subsequentes que compõem a Etapa 1 executando a tarefa “T01 Avaliar Encaminhamento” e dando prosseguimento de acordo com a verificação do encaminhamento: podendo ser devolvido, agendado no município ou inserido para a Rede Estadual.

As principais atividades realizadas nesse processo são:

**T01. AVALIAR ENCAMINHAMENTO**

Todos os encaminhamentos serão verificados de acordo com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas para que possam ter a melhor continuidade do caso.

As ações efetuadas são:

1. Devolver os encaminhamentos:
	1. Executar a tarefa **T02. DEVOLVER PARA UBS:** quando o encaminhamento não tiver conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas.
2. Dar prosseguimento aos encaminhamentos:
	1. Executar a tarefa **T03. AGENDAR CONSULTA / EXAME NO SEU MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA:** quando o encaminhamento estiver em conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas, o município irá verificar a disponibilidade do procedimento no serviço municipal e irá agendar via Sistema próprio de Regulação Municipal ou Via Sistema de Regulação SISREG Municipal.

2.2Executar a tarefa **T04. INSERIR PARA REDE ESTADUAL VIA SISREG:** quando o encaminhamento estiver em conformidade com o Protocolo de Acesso, Portarias e Notas Técnicas, o município irá verificar a disponibilidade do procedimento no serviço municipal e caso não haja, este encaminhamento será inserido para a Rede Estadual via Sistema de Regulação SISREG, caso o Estado forneça.



1. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

N/A

1. **ANEXOS**

N/A

1. **ASSINATURAS**

|  |
| --- |
| **EQUIPE DE ELABORAÇÃO:** |
| Estênia Colnago SantiagoEnfermeira | Fábio Alexandre dos Santos Junior Assistente de Gestão |
| Patricia Rocha Vedova Pirola Chefe do Núcleo Especial de Regulação de Consultas e Exames | Elaborado em 13/11/2018 |
| **APROVAÇÃO:** |
| Joanna Barros De JaegherSubsecretária de Estado de Saúde para Assuntos de Regulação e Organização da Atenção à Saúde | Aprovado em 13/11/2018 |